



PORTARIA N.º 405/2019

**Altera e corrige dispositivos da
Portaria n.º 173, de 09 de abril de
2019 e dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - O disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 173, de 09 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Exonerar a partir de 04 de abril de 2019, em razão de pedido elaborado, a Sra. SANDRA MONTEIRO FERREIRA, RG n.º 30.929.637-7, do cargo de provimento efetivo designado “Faxineira - REF.: 03”, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 088, de 18 de fevereiro de 2016.”

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, no artigo 3.º, da Portaria n.º 173, de 09 de abril de 2019, onde se lê: “retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019”, leia-se: “retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2019.”

Art. 3º - Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria n.º 173, de 09 de abril de 2019, não alterados pelos artigos 1.º e 2.º desta Portaria

Art. 4º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de outubro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos